



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.

Indicação nº 073/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **Sidimar Souza da Silva**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, venho, por meio desta indicação nº073/2025, sugerir que seja estudada a possibilidade de **contratação de mais fisioterapeutas** para atuarem na rede municipal de saúde, especialmente nas unidades básicas de saúde (UBSs), centros de reabilitação e demais setores que demandem atenção fisioterapêutica.

A fisioterapia desempenha um papel fundamental na recuperação, prevenção e manutenção da saúde dos munícipes, especialmente no atendimento de pessoas com limitações físicas, pós-operatórios, idosos, pacientes com doenças crônicas e sequelas neurológicas.

No entanto, é notória a **demanda crescente** por atendimentos fisioterapêuticos no município, o que tem ocasionado longas filas de espera e comprometido a qualidade do atendimento prestado. A contratação de mais profissionais da área é essencial para garantir um atendimento humanizado, eficiente e que respeite a dignidade dos pacientes.

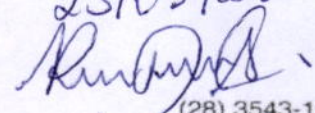
Além disso, a ampliação do quadro de fisioterapeutas está em consonância com as diretrizes do SUS, que visam à integralidade da atenção à saúde, promovendo prevenção, tratamento e reabilitação de forma acessível e contínua.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação e encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para que tome as providências cabíveis.

Ibatiba/ES, 16 de maio de 2025.


Sidimar Souza da Silva

Vereador - NOVO

pro: 651/2025.
23/05/25.

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.

Indicação nº 072/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

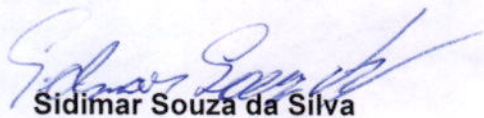
Eu, **Sidimar Souza da Silva**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, venho, por meio desta indicação nº072/2025, sugerir ao executivo a **necessidade de revisão e aumento da remuneração dos professores da rede pública municipal de ensino.**

A valorização dos profissionais da educação é essencial para a qualidade do ensino e para o desenvolvimento social do município. Os professores têm papel fundamental na formação dos cidadãos e merecem ser devidamente reconhecidos e remunerados por seu trabalho.

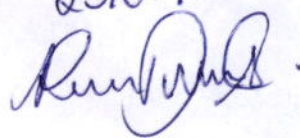
Atualmente, os salários pagos aos professores municipais encontram-se defasados, especialmente diante do aumento do custo de vida e das demandas crescentes da profissão. Além disso, o reajuste do piso nacional do magistério, estabelecido pela Lei nº 11.738/2008, deve ser observado e implementado de maneira justa e transparente.

Portanto, propõe-se que o Poder Executivo Municipal realize estudo técnico e orçamentário para viabilizar **a recomposição salarial e, sempre que possível, a concessão de aumento real**, como forma de reconhecimento e valorização da categoria.

Ibatiba/ES, 16 de maio de 2025.


Sidimar Souza da Silva

Vereador - NOVO

proc: 650/2025.
23/05/25.


(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES